

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MT *CAMPUS*RONDONÓPOLIS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO № 02/2022

CONTRATO № 02/2022 PROCESSO ELETRÔNICO N° 23196.001047.2021-89 PREGÃO ELETRÔNICO: Pregão 43/2021

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 02/2022, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO — IFMT E A EMPRESA OI S.A.

A União, por intermédio do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS RONDONÓPOLIS, com sede na Rua Ananias Martins de Souza, nº 861, Vila Mineira, na cidade de Rondonópolis/MT, inscrito no CNPJ sob o nº 10.784.782/0009-08, representado pelo Diretor Geral Substituto, Sr. ADRIEL MARTINS LIMA, nomeado pela Portaria nº 2518, de 29 de setembro de 2023, portador da matrícula funcional nº 2306804, doravante denominado CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa OI S.A., inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 76.535.764/0001-43, sediado(a) na AV.PRINCESA ISABEL, 320, Bairro Copacabana, Rio de Janeiro-RJ - CEP 22011- 010, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Ravan de Almeida Gomes, portador da Carteira de Identidade nº 01569461390, expedida pelo DETRAN/MG, CPF nº 850.209.746-68, e o Sr. Carlos Eduardo Alves Rezende, portador da Carteira de identidade n° 812.188, expedida pela SSP/ES, CPF: 017.030.167-26, tendo em vista o que consta no Processo nº 23196.001047.2021-89 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, , da Lei nº 8.248, de 22 de outubro de 1991, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto nº 7.174, de 12 de maio de 2010, da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de Abril de 2019 e da Instrução Normativa SEGES/MP DG nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, demais legislações pertinentes e, também, pelas cláusulas do contrato originário nº 02/2022 e demais cláusulas e condições a seguir propostas, resolvem celebrar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, nas seguintes cláusulas:







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MT *CAMPUS*RONDONÓPOLIS

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste do Contrato nº. 02/2022, que trata sobre a contratação de empresa para a prestação de serviços de link de internet para a Reitoria e os Campi, Campi Avançados e Centros de Referência do Instituto Federal de Mato Grosso, conforme previsto no Item 11 - Reajuste de Preços, do Termo de Referência e nos termos do Art. 65 da Lei 8.666/93, retroativo a Outubro de 2022:

GRUPO 07 – IFMT – CAMPUS RONDONÓPOLIS										
Item	Cat. Serv.	Quant	Unid ade	Descrição Detalhada	Valor Unitário	Valor total	Valor Unitário Reajustado	Valor Total Reajustado		
14	26484	30	mês	Fornecimento de Link dedicado de Internet como Serviço, com IP fixo e válido, por meio de infraestrutura de fibra óptica, incluindo serviços de instalação, aluguel e manutenção da CPE, de acordo com as especificações do Termo de Referência- Assinatura mensal de acesso à internet de 60 Mbps para o Campus Rondonópolis.	R\$ 1.838,00	R\$ 55.140,00	R\$ 1.997,54	R\$ 59.926,20		

Parágrafo único. Em decorrência do reajuste formalizado por este instrumento, o valor mensal da contratação é R\$ 1997,54 (Um mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta e quatro centavos) e o valor total da contratação é de R\$ 59.929,20 (Cinquenta e nove mil, novecentos e vinte e nove reais e vinte centavos), de acordo com a variação do índice IST (Índice de Serviços de Telecomunicações).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PAGAMENTO DOS VALORES PRETÉRITOS

Os valores pretéritos, devidos a título do reajuste formalizado por este instrumento e correspondente ao período de **Outubro/2022 a Julho/2023**, serão pagos à contratada em parcela única, assim calculados:







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO ISTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO. CIÊNCIA E TECNOLOG

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MT *CAMPUS*RONDONÓPOLIS

Referência	Valor Pago - R\$ (A)	Valor Devido - R\$ (B)	Saldo - R\$ (B-A)
Outubro/2022	1.838,00	1.997,54	159,54
Novembro/2022	1.838,00	1.997,54	159,54
Dezembro/2022	1.838,00	1.997,54	159,54
Janeiro/2023	1.838,00	1.997,54	159,54
Fevereiro/2023	1.838,00	1.997,54	159,54
Março/2023	1.838,00	1.997,54	159,54
Abril/2023	1.838,00	1.997,54	159,54
Maio/2023	1.838,00	1.997,54	159,54
Junho/2023	1.838,00	1.997,54	159,54
Julho/2023	1.838,00	1.997,54	159,54
TOTAL	22.056,00	23.970,48	1.914,48

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original e suas alterações, não modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Federal de Mato Grosso/Seção Judiciária de Rondonópolis para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente termo.

E, por estarem assim justas e acertadas as partes, assinam o presente termo, que doravante passa a fazer parte integrante do contrato, para todos os fins e efeitos legais, em 02 (duas) vias igual teor e forma.







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MT *CAMPUS*RONDONÓPOLIS

Rondonópolis-MT, **04** de **outubro** de **2023**.

	Ravan de Almeida Gom	ys Carlos Eduardo Alves Rezeu		
Adriel Martins Lima Diretor-Geral em Substituição	Ravan de Almeida Gomes	Carlos Eduardo Alves Rezende		
Portaria nº 2518, de	CPF nº 850.209.746-68	CPF: 017.030.167-26		
29/09/2023	Representante Legal da Contratada	Representante Legal da Contratada		
TESTEMUNHAS:				
Nome	 Nome			